



Edital No. 001/2018-PEC
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2019
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que realizará seleção para ingresso no **Curso de Mestrado em Engenharia Civil** para o ano letivo de 2019.

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão constituída por docentes do PEC. O número total de vagas para a entrada de 2019 será de 43, sendo distribuídas da seguinte forma:

Distribuição das vagas	Geotecnia	Estruturas	Processos Construtivos
Vagas para o público geral	19	7	14
Vagas reservadas para servidores da UFRN	1	1	1
Total	20	8	15

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no presente edital. Cada candidato deverá, no ato da inscrição, selecionar para qual categoria irá concorrer (vagas para o público geral ou vagas reservadas para servidores da UFRN). Caso as vagas reservadas para servidores da UFRN não sejam preenchidas, poderão ser convocados candidatos inscritos nas vagas destinadas ao público geral. Os candidatos que concorrem às vagas destinada a servidores da UFRN não poderão concorrer às vagas para o público geral.

1) REQUISITOS DOS CANDIDATOS

De acordo com a Norma que estabelece os requisitos para aceitação de inscrição de candidatos no processo seletivo de admissão ao Mestrado em Engenharia Civil da UFRN, serão aceitos somente os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1) a)** Ser graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Geologia, para os candidatos concorrentes as vagas na área de **Geotecnia**;
- b)** Ser graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, para os candidatos concorrentes as vagas na área de **Estruturas**;
- c)** Ser graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Materiais, para os candidatos concorrentes as vagas na área de **Processos Construtivos**.

- 1.2)** Apresentar a documentação completa citada no item 4, conforme as instruções indicadas.



2) DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN compreenderá as seguintes etapas:

2.1) INSCRIÇÕES: Conforme o descrito no item 4, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a sua preferência em termos de linha de pesquisa: Estruturas; Geotecnia ou Processos Construtivos, podendo se inscrever apenas em uma dessas áreas. O candidato também deverá indicar se deseja concorrer às vagas destinadas ao público geral ou àquelas destinadas a servidores da UFRN.

2.2) PROVA ESCRITA: Será realizada uma prova escrita unicamente de maneira presencial, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, as quais versarão sobre a temática da área escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Cada questão possuirá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas e unicamente uma delas correta. A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas. Esta fase é eliminatória e serão aprovados os candidatos que atingirem as melhores notas, em ordem decrescente, até que se atinjam o dobro do número de vagas em cada uma das três áreas (Estruturas, Geotecnia ou Processos Construtivos). Caso haja empate entre mais de um candidato para a definição do último convocado nesta etapa, estes serão considerados aprovados mesmo que o número de candidatos aprovados ultrapasse o dobro do número de vagas.

A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N1 = (\text{Número de acertos} / \text{Número de questões válidas}) \times 10$$

Os candidatos ausentes ou que obtiverem nota N1 igual a 0 (zero) serão eliminados do processo seletivo. As questões da Prova Escrita serão elaboradas com base nos conteúdos apresentados abaixo, para cada uma das três áreas (Estruturas, Geotecnia ou Processos Construtivos), juntamente com uma sugestão de referências para estudo.

Área do PEC	Temáticas
<p>Estruturas</p>	<p>Mecânica Técnica/Geral: Vetores, Equilíbrio de ponto material e corpo rígido no plano e no espaço, Momento de uma Força, Benário, Redução de um sistema de Forças e Momentos. Centroide, Momento Estático, Momento de Inércia, Produto de Inércia e Momentos Principais de Inércia.</p> <p>Resistência dos Materiais: Análise das tensões e deformações; Tensão admissível, Solicitação Axial, Propriedades mecânicas dos materiais, Força Cortante e Momento Fletor, Tensões em Vigas e Deformações em vigas.</p> <p>Análise Estrutural: Estruturas isostáticas: treliças, quadros e vigas; Estruturas hiperestáticas: quadros e vigas, Esforços Internos, Método das Forças e Método dos deslocamentos.</p> <p>Referências sugeridas: HIBBELER, R.C., Mecânica para Engenharia – Vol. 1: Estática, 12a Edição, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2010. HIBBELER, R.C., Resistência dos Materiais, 7ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2009. BEER, F. P; JOHNSTON, E. R. Jr. Mecânica vetorial para engenheiros. Vol 1: Estática, 7ª Edição, Editora AMGH, 2006. MERIAM, J.L. & KRAIGE, L.G., Mecânica – Vol. 1: Estática, 6a Edição, LTC, Rio de Janeiro, 2003. TIMONSHENKO, S.P., GERE, J. E. Mecânica dos Sólidos, Vol 1 e 2 1ª Edição, LTC, Rio de Janeiro, 1983.</p>
<p>Geotecnia</p>	<p>Geologia: A Geologia no contexto da Engenharia Civil, Minerais e rochas, Processos geológicos externos e internos, Métodos de investigações geológicas.</p> <p>Mecânica dos Solos: Origem e formação dos solos, Análise granulométrica, Índices físicos, Plasticidade, Estrutura dos solos, Classificação, Compactação, Tensões por peso próprio, Tensões por sobrecargas, Permeabilidade e percolação, Redes de Fluxo, Compressão e Adensamento, Resistência ao cisalhamento dos solos.</p> <p>Referências sugeridas: TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R. TAIOLI, F. (2003) Decifrando a Terra. Oficina de Textos. DAS, B. M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. São Paulo: Thomson, 2007. PINTO, C.S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3.ed São Paulo: Oficina de Textos, 2006 .</p>

Continuação

Área do PEC	Temáticas
<p>Processos Construtivos</p>	<p>Orçamentação; Planejamento e Controle de obras; Argamassas; Concreto; Durabilidade das construções; Sustentabilidade da Construção; Materiais de Construção: cimento, cal, agregados, madeira e tijolo; Dinâmica imobiliária; Planejamento urbano.</p> <p>Referências sugeridas: BERNARDES, M.M.S. Planejamento e Controle da Produção para empresas de construção civil. Livros Técnicos e Científicos. 2003 CECHELA, I.G. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. ed. G. C. Isaia. 3ªed. São Paulo, IBRACON, 2017. Volume 1 e 2. GONÇALVES, D., CALIL, C. Jr.; LAHR, F. A. R., VASCONCELOS, A. C.; CHRISTÓFORO, A. L. Projetos arquitetônicos em madeira perfilada Roliça. Universidade de São Paulo, Universidade de Franca, 2014. GONZAGA, A. L.. Madeira: Uso e Conservação. Brasília, DF, Cadernos Técnicos IPHAN / MONUMENTA, 2006. GREVEN, H. A.; BALDAUF, A. S. F. Introdução à Coordenação Modular da Construção no Brasil - Uma Abordagem Atualizada. Coleção Habitare, volume 9. ANTAC. Porto Alegre, 72 p. 2007. MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. 1. ed. São Paulo: PINI, 2006. 281 p. MATTOS, A. D. Planejamento e controle de obras. São Paulo: PINI, 2010. 420p. MEHTA, K. P., MONTEIRO, P. J. M. Concreto: Estrutura, Propriedades e Materiais. Editora Ibracon, 2.ed., 2014. PFEIL, M.; PFEIL, W. Estruturas de madeira. Ed. LTC. Rio de Janeiro, 2008. SAURIN, T. A.; FORMOSO, C. T. Planejamento de Canteiros de Obra e Gestão de Processos. Porto Alegre, (Recomendações Técnicas HABITARE, v. 3) 2006.</p>

2.3) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO: Será realizada pela comissão designada pelo Colegiado do PEC. Esta fase é classificatória e consiste da análise da *Ficha Curriculum Vitae* e do *Histórico Escolar* da graduação. A avaliação desta documentação expressa mediante nota global de zero a dez, deverá refletir o mérito do candidato. Esta fase é classificatória.



A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N2 = 0,6 \times NHE + 0,4 \times NCV$$

Onde: N2 = nota do Histórico e Ficha *Curriculum Vitae*; NHE = nota da avaliação do Histórico Escolar; NCV = nota da Ficha *Curriculum Vitae*.

2.2.1) Composição da NHE (Nota do Histórico Escolar)

A nota da avaliação do Histórico Escolar será obtida pela expressão abaixo:

$$NHE = MC \times \alpha$$

Onde: MC = média de conclusão de todas as disciplinas da graduação, em escala de 0 a 10 pontos, média esta que deve estar expressa como parte integrante do histórico escolar do aluno; α = coeficiente referente ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) mais recente do curso de origem do candidato, apresentado na tabela abaixo. Caso o curso de origem do candidato não possua conceito ENADE divulgado, será considerado na categoria “ ≤ 2 ”.

ENADE	α
4 ou 5	1,0
3	0,9
≤ 2	0,8

2.2.2) Composição do NCV (Nota da Ficha Curriculum Vitae)

O candidato deverá preencher a Ficha *Curriculum Vitae* (Anexo III deste edital) e enviá-la juntamente com a documentação de inscrição. No julgamento da Ficha *Curriculum Vitae*, a comissão apreciará os aspectos destacados abaixo.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Item	Pontuação	Limite máximo
Iniciação científica	1,0 pontos/semestre	4,0
Monitoria	0,8 pontos/semestre	3,2
Projeto de Extensão	0,6 pontos/semestre	2,4
Publicação em eventos locais (resumo ou artigo)	0,2 pontos/resumo	1,0
Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo)	0,5 pontos/artigo	2,5
Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo)	1,0 ponto/artigo	5,0
Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo)	1,5 pontos/artigo	7,5
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,5 pontos/artigo	12,5
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,0 pontos/artigo	10,0
Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I	1,0 ponto/artigo	5,0
Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC	1,0 pontos/capítulo	5,0
Livro publicado nas áreas do PEC	2,5 pontos/livro	12,5
Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC	2,0 ponto/curso	4,0
Atividade docente em Ensino Superior	1,0 ponto/semestre	4,0
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito A	1,0 ponto/disciplina	Considerar no máximo quatro disciplinas, com somatório único
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito B	0,5 ponto/disciplina	

Cada candidato deverá apresentar **APENAS** as 5 (cinco) publicações mais relevantes de seu currículo. Estas serão avaliadas e consideradas dentro das categorias apresentadas no quadro acima. Outras publicações não serão consideradas.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

A nota NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato (Σ pontos), com base na Ficha Curriculum Vitae, considerando como nota 10 a maior pontuação obtida entre os candidatos inscritos em cada área (Estruturas, Geotecnia e Processos Construtivos) (Σ max). A nota NCV será calculada com a expressão abaixo.

$$NCV = 10 \times (\Sigma \text{pontos} / \Sigma \text{max})$$

2.3) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A média final do candidato (MFC) será dada por:

$$MFC = 0,4 \times N1 + 0,6 \times N2$$

Onde:

N1 = nota da Prova Escrita; N2 = nota do Histórico e Ficha *Curriculum Vitae*

A Comissão de Seleção elaborará a lista dos pré-selecionados por área de pesquisa de acordo com a Média Final do Candidato, conforme o número de vagas definidas neste edital.

Os candidatos selecionados para a condição de aluno regular do PEC deverão ter MFC maior ou igual a 5,0. Após a aplicação dos critérios acima, a Comissão de Seleção divulgará a lista final dos Candidatos aprovados por área de pesquisa.

3) CALENDÁRIO

3.1) INSCRIÇÕES: Preenchimento da ficha de inscrição e da ficha *Curriculum Vitae* através do website https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, durante o período de **25 de outubro de 2018 a 09 de novembro de 2018**.

3.2) PROVA ESCRITA: Será realizada no dia **19 de novembro de 2018**, em local e horário a ser divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para participar da Prova Escrita deverão:

- a)** Preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição.
- b)** Imprimir o requerimento e entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, 300, Lagoa Nova, CEP 59.078-970, Natal, RN, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.
- c)** O requerimento e o atestado médico referidos no subitem “b” deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **22 de outubro de 2018 a 09 de novembro de 2018**, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.
- d)** O PEC analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização da Prova Escrita obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

- e) A condição diferenciada de que trata o subitem “d” será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem “c”.
- f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- g) A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

3.3) RESULTADO DA PROVA ESCRITA: Será divulgado até o dia **22 de novembro de 2018** no site do PEC (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=4845>).

3.4) ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E FICHAS CURRICULUM VITAE: Acontecerá entre os dias **26 e 29 de novembro de 2018**, pela comissão designada e em processo interno ao PEC.

3.5) RESULTADO DA ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E FICHAS CURRICULUM VITAE: Será divulgado até o dia **30 de novembro de 2018** no site do PEC (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=4845>).

3.6) RESULTADO FINAL: Será divulgado até o dia **30 de novembro 2018** no site do PEC (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=4845>).

4) DA INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo requer do candidato a efetivação dos seguintes procedimentos:

4.1) Preenchimento da ficha de inscrição através do website http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, durante o período de inscrições. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deve informar se deseja concorrer a uma das bolsas do PEC, bem como indicar se irá concorrer às vagas destinadas ao público geral ou aos servidores da UFRN.

4.2) Documentação:

4.2.1) No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar por meio do Sistema de Gestão Acadêmica a documentação descrita abaixo.

- a) Cópias do CPF e da Carteira de Identidade (formato PDF);
- b) Cópia do Diploma da Graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível superior antes da efetiva inscrição no curso de mestrado do PEC da UFRN (formato PDF);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação (formato PDF);
- d) Link do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Cópia dos documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha Curriculum Vitae, em **um único documento no formato PDF**, apresentados na seguinte sequência:
 - Iniciação científica
 - Monitoria
 - Projeto de Extensão

- Publicação em eventos locais (resumo ou artigo)
- Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo)
- Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo)
- Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo)
- Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)
- Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)
- Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I
- Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC
- Livro publicado nas áreas do PEC
- Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC
- Atividade docente em Ensino Superior
- Disciplina de pós-graduação *Stricto Sensu*, em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceitos A e B.

f) 01 (uma) fotografia 3x4 (formato PDF);

g) Declaração que comprove que não possui débitos com as obrigações eleitorais (disponível no site da Justiça Eleitoral) para candidatos brasileiros; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica (formato PDF);

h) Cópia da carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino (formato PDF).

i) Ficha Curriculum Vitae preenchida (Anexo II deste edital).

4.2.2) O candidato que não apresentar o diploma ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação em nível superior no ato da inscrição no processo seletivo, se aprovado para ingresso no Mestrado do PEC, deve apresentar este documento no ato da matrícula.

4.2.3) Os candidatos aprovados devem comparecer à secretária em data determinada, com os originais da documentação encaminhada, como condição para efetivação da matrícula no PEC/UFRN.

4.3) Pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (ao término da inscrição online, é gerada, automaticamente no SIGAA, a GRU para o pagamento da taxa). A comprovação do pagamento da taxa de inscrição ocorrerá automaticamente logo após o processamento pelo banco.

4.4) Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as condições de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá:

a) Preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo I).

b) Declarar, no próprio Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, que atende às condições estabelecidas no item 4.4 deste edital.

c) Enviar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição juntamente com a documentação exigida para sua inscrição, no período de inscrição (item 3.1).



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

4.5) A Coordenação do PEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6) Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- b) Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas.
- c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido na letra “c” do subitem 4.4.
- d) Comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado
- e) Utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros.
- f) Não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção.

4.7) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.8) As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio do PEC até o quinto dia útil após o fim do período de inscrição. Aos candidatos com solicitação indeferida será dada a oportunidade de pagamento da taxa de inscrição até três dias úteis após a divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações.

5) DAS BOLSAS

As bolsas de estudo são destinadas exclusivamente a alunos com dedicação em tempo integral e sem vínculo empregatício, conforme resolução específica do PEC.

5.1) Disponibilidade de bolsas de estudo: A disponibilidade de bolsas de estudo dependerá das Agências de Fomento. Prioritariamente, as bolsas serão destinadas aos alunos selecionados com melhor classificação no processo seletivo.

5) DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do PEC via SIGAA. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até um dia útil a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sub judice.

Natal/RN, 22 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Fagner Alexandre Nunes de França (Coordenador do PEC/UFRN)

Prof. Dr. Reymard Sávio Sampaio de Melo (Vice-Coodenador do PEC/UFRN)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I – Edital No. 001/2018 – PEC

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo – Curso de Mestrado em Engenharia Civil do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC/UFRN) – Edital No. 001/2018	
O candidato abaixo identificado, amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008, de 2 de outubro de 2008, requer que lhe seja concedido à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPgES/UFRN para Curso de Mestrado em Engenharia Civil, Edital 001/2018.	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
NOME:	
Nº CadÚnico:	CPF:
DADOS ECONÔMICOS DA RENDA FAMILIAR - OBRIGATÓRIO	
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações.	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> Cópia dos comprovantes de renda pessoal e familiar. <input type="checkbox"/> Declaração de baixa renda, devidamente assinada (Anexo II); <input type="checkbox"/> Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro único para Programas Sociais do Governo federal (CadÚnico).	

Natal/RN, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO II – Edital No. 001/2018 – PEC

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____
(órgão expedidor), e CPF nº _____, residente na

(endereço completo), na Cidade de _____ (município), declaro,
para fins do Processo Seletivo Edital 001/2018 - PEC, que a minha renda mensal familiar não
ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos, atendendo assim a condição de baixa renda e
estando apto a ser isento da taxa de inscrição. Certifico ainda que as informações contidas
neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas
penalidades previstas na Lei.

Natal/RN, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)

ANEXO III – Edital No. 001/2018 – PEC
Ficha Curriculum Vitae

Item	Ponto	Quantidade	Pontuação
Iniciação científica	1,0 pontos/semestre		
Monitoria	0,8 pontos/semestre		
Projeto de Extensão	0,6 pontos/semestre		
Publicação em eventos locais (resumo ou artigo)	0,2 pontos/resumo		
Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo)	0,5 pontos/artigo		
Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo)	1,0 ponto/artigo		
Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo)	1,5 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,5 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,0 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I	1,0 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC	1,0 pontos/capítulo		
Livro publicado nas áreas do PEC	2,5 pontos/livro		
Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC	2,0 ponto/curso		
Atividade docente em Ensino Superior	1,0 ponto/semestre		
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito A	1,0 ponto/disciplina		
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito B	0,5 ponto/disciplina		
TOTAL			